



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 123/2017
DE 12 DE MAIO DE 2017

Dá nova redação ao artigo 3º da Portaria nº 47 de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre o Fórum Municipal de Educação - FME do Município de NEÓPOLIS – PME, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 3º da Portaria nº 47 de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre o Fórum Municipal de Educação - FME do Município de NEÓPOLIS – PME, passa a ter a seguinte composição:

SEGMENTO	NOME	SITUAÇÃO
Diretores da Rede Municipal de Ensino	TATIANA DA SILVA MENEZES BARBOSA	Titular
Diretores da Rede Estadual de Ensino	MARIA CARLEANE FERREIRA DE FRANÇA MONTEIRO	Titular
Diretores da Rede Privada de Ensino	MARIA COSTA DOS SANTOS	Titular
Estudantes da Rede Municipal de Ensino	MAYARA NUNES DE SOUZA	Titular
Estudantes da Rede Estadual de Ensino		Titular
Estudantes da Rede Municipal de Ensino	EMANUELLA LUÍZA OLIVEIRA DA SILVA	Titular
Comissão de Educação da Câmara Municipal		Titular
Representante do Ministério Público	FÁBIO ADRIANO COELHO	Titular
Representante do Cons. Munic. de Educação	JOCIENE MATILDE	Titular
Representante do CMDCA		Titular
Representante do Conselho Tutelar	FÁBIO COELHO CARDOSO	Titular
Representante das Instit. de Ensino Superior	MARIA JOSÉ QUIRINO	Titular
Representante da Escola Profissionalizante Pública		Titular
Representante do SINTRAMUNE	GERINALDO VIEIRA DOS SANTOS	Titular
Representante dos Prof. Rede Municipal indicados SINTESE		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis(SE), 12 de Maio de 2016.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal